

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

GRUPO 600 – Educação Visual

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do **Grupo 600 – Educação Visual**, de acordo com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Número de horas	14 horas
Duração do contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas da Bemposta
Caracterização das funções	Lecionação das aulas de Educação Visual
Requisitos de admissão	Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 600
Critérios de seleção	a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014; b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83- A/2014
Data final de candidatura	13 de janeiro de 2022

10 de janeiro de 2022

A Diretora

Sandra Tenil